DECRETO LEGISLATIVO N°.040, de 18 de agosto de 2015.

Concede Título de Empresa Cidadã ao **Jornal de Notícias**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 17 de agosto de 2015, aprovou Projeto de Decreto Legislativo n°.039/2015, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° Fica concedido ao **Jornal de Notícias, Título de Empresa Cidadã**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de agosto de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2°. Secretário